



PREVSUL - Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

PORTARIA N° 030/2024

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.^a **VANDA DESIDÉRIO ANTUNES DE SOUZA** da função interina de **DIRETOR FINANCEIRO**, símbolo CC5, da Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, a contar de 15 de maio de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 28 de maio de 2024.


Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente